



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião Ordinária de 29/07/2015

DATA: 29 de julho de 2015

INÍCIO: 09:00 horas – **Término:** 13:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Representantes:

Willian Anderson C. N. Barreto – Conselho Administrativo

Arnaldo Antônio Costa – Conselho Fiscal

Sílvia Meneghel – Servidor

PAUTA:

- 1 **Providências – Reunião Anterior;**
- 2 **Análise dos rendimentos – Junho/2015;**
- 3 **Atualização de Credenciamento – Banco do Brasil;**
- 4 **CI Credenciamento novas instituições financeiras;**
- 5 **CI Aplicação novos fundos;**
- 6 **Demais informes**

1. O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior, que fora aprovada por unanimidade pelos membros deste comitê. A instituição financeira Banco do Brasil entregou a documentação que se encontrava pendente, em atendimento ao Ofício Sumprev nº 164/2015, para análise e respectivo credenciamento.
2. A rentabilidade da carteira de investimentos do Sumprev no mês de junho/2015 atingiu o percentual de 0,36% a.m, para uma meta atuarial de 1,26% a.m, demonstrando assim que não superou a meta atuarial do mês. Analisando o acumulado de 2015, a rentabilidade foi de 6,23%, para uma meta atuarial de 9,86%. Abaixo, segue quadro demonstrativo da rentabilidade individual de cada fundo aplicado, bem como evolução da recomposição dos fundos, conforme sugerido anteriormente por este Comitê:

Ativos	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta Atuarial	Atingimento
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.251.507,01	13.475,51	1,09%	1,26%	86,51%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	8.088.831,55	85.563,70	1,07%	1,26%	84,92%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	464.890,16	4.011,63	0,87%	1,26%	69,05%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.703.218,55	91.278,86	0,77%	1,26%	61,11%
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	149.932,08	396,46	0,27%	1,26%	21,43%
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.497.107,79	24.947,41	0,24%	1,26%	19,05%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	587.926,66	-1.298,56	-0,22%	1,26%	-17,46%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.497.638,40	-9.782,16	-0,28%	1,26%	-22,22%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.186.243,49	-43.649,64	-0,43%	1,26%	-34,13%
Total	45.427.295,69	164.943,21	0,36%	1,26%	28,66%

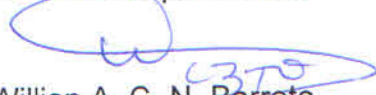


Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Tipo	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
IMAB + IMAGERAL	23.985.700,05 54,69%	23.950.692,83 53,34%	24.440.212,29 53,95%	24.948.234,91 54,63%	24.918.848,42 54,85%
CDI	7.343.737,61 16,74%	9.063.363,63 20,19%	9.150.943,17 20,20%	9.241.299,35 20,24%	9.340.338,56 20,56%
IRFM-1	12.527.878,23 28,57%	11.885.278,12 26,47%	11.709.646,48 25,85%	11.474.216,44 25,13%	11.168.108,71 24,58%

3. Quanto à atualização do credenciamento das instituições financeiras realizamos a análise da documentação do "Banco do Brasil", e constatamos sua regularidade.
4. Foi elaborado CI nº 004/2015, solicitando à Superintendência Previdenciária, documentação necessária para credenciamento das instituições financeiras: Bradesco, Santander e Itaú/Unibanco.
5. Diante da análise realizada no item 2 desta Ata, bem como o cenário econômico no qual o país se encontra e das recomendações deste comitê quanto à aplicação em fundos de menor volatilidade e risco, foi elaborado CI nº 005/2015 solicitando a recomposição dos fundos constantes em nossa Carteira de Investimento. Esta recomposição se faz necessária para atender um dos objetivos deste comitê, que é a proteção do Patrimônio do Fundo, diante das oscilações do mercado. Tal decisão foi precedida de sugestão por parte da Empresa de Consultoria Financeira Crédito e Mercado, sendo consideradas as instituições financeiras já credenciadas, histórico de rentabilidade, taxa de administração, análise do prospecto e regulamento do fundo. Anexo ao CI, encaminhamos a análise da "Crédito e Mercado", Prospecto e Regulamento dos Fundos aprovados.
6. Em relação a portaria do Ministério da Previdência, nº 300 de 03 de julho de 2015, este Comitê de Investimento possui todos os requisitos necessários para a obtenção de título de Investidor Qualificado, no entanto, diante da inexistência de CRP, fica prejudicado a obtenção deste título. De qualquer modo, encaminharemos ao Ministério da Previdência, ficha de cadastro e documentos comprobatórios das certificações deste Comitê de Investimento. Aguardando assim, a obtenção ou não deste título. Informamos ainda, que a data da reunião ordinária (10 de julho) foi alterada em virtude do ponto facultativo no Município.

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto
Presidente


Arnaldo Antônio Costa
Vice-Presidente


Silvia Meneghel
Secretária